

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Gilmar Leite Siqueira, Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura do município de Crateús/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores vêm **ADJUDICAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **HOMOLOGAR**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 SEINFRA**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BETÂNIA, QUEIMADAS, APUI E RUAS DO BAIRRO JOSÉ ROSA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMOS DO CONVENIO Nº 265/2022, MAPP Nº 2130 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**. Conforme especificações constantes no edital, **ADJUDICA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e o **HOMOLOGA** seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

Nº.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BETÂNIA, QUEIMADAS, APUI E RUAS DO BAIRRO JOSÉ ROSA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMOS DO CONVENIO Nº 265/2022, MAPP Nº 2130 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS.	R\$ 1.927.349,85 (um milhão novecentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Orçamento Estimado município		
R\$ 1.956.472,85 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).		
RCANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME		
CNPJ: 41.981.677/0001-35		
VALOR GLOBAL: R\$ 1.927.349,85 (um milhão novecentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).		

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Crateús/CE, 06 de fevereiro de 2023.



Gilmar Leite Siqueira

Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura